

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 005/2025**

**1. Órgão demandante**

Laboratório de Análises Micotoxicológicas – LAMIC/UFSM  
Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Carlos A. Mallmann  
Coordenador

Carlos Alberto A. de Almeida  
Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: [carlos462013@gmail.com](mailto:carlos462013@gmail.com)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

**3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).**

**LOTE 01 - Calibração de micropipeta**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10	01	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 0,5-10 µL, Pontos Críticos: 2, 5 e 10 µL; critério de aceitabilidade do certificado 2 µL (erro ± Max. 2,5%); 5 µL (erro ± Max. 1,5%); e 10 µL (erro ± Max. 1,0%); obs.: Fazer o ajuste se necessário.				
02	10	01	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 0,5-5 mL, Pontos Críticos: 1,0 2,5 e 5,0 mL; critério de aceitabilidade do certificado 1 mL (erro ± Max. 2,4%); 2,5 mL (erro ± Max. 1,2%); e 5,0 mL (erro ± Max. 0,6%); obs.: Fazer o ajuste se necessário.				
03	10	01	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 10 - 100 µL, Pontos Críticos: 10; 50 e 100 µL critério de aceitabilidade do certificado: 10 µL (erro ± Max. 3,0%); 50 µL (erro ± Max. 1,0%); e 100 µL (erro ± Max. 0,8%); Fazer o ajuste se necessário				
04	10	01	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 20 - 200 µL, Pontos Críticos: 20; 100 e 200 µL critério de aceitabilidade do certificado: 20 µL (erro ± Max. 2,5%); 100 µL (erro ± Max. 1,0%); e 200 µL (erro ± Max. 1,0%); Fazer o ajuste se necessário.				
05	10	01	R\$ 87,33	R\$ 873,30
Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 100-1000 µL, Pontos Críticos: 100, 500 e 1000 µL; critério de aceitabilidade do certificado 100 µL (erro ± Max. 3%); 500 µL (erro ± Max. 0,8%); e 1000 µL (erro ± Max. 0,6%); Fazer o ajuste se necessário.				
06	10	01	R\$ 85,00	R\$ 850,00

Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 2 - 20 µL, Pontos Críticos: 2; 10 e 20 µL critério de aceitabilidade do certificado: 2 µL (erro ± Max. 5%); 10 mL (erro ± Max. 1,2%); e 20 µL (erro ± Max. 1,0%); Fazer o ajuste se necessário.				
Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
07	10	01	R\$ 90,00	R\$ 900,00
Calibração de Dispensador COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf, Faixa de Calibração 10-50 mL, Pontos Críticos: 10; 25 e 50 mL; critério de aceitabilidade do certificado 10 mL (erro ± Max. 0,6%); 25 mL (erro ± Max. 0,6%); e 50 mL (erro ± Max. 0,6%); Fazer o ajuste se necessário.				
Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
08	10	01	R\$ 86,00	R\$ 860,00
Calibração de micropipeta COM CERTIFICADO RBC, marca Eppendorf e/ou Brand, Faixa de Calibração 100-1000 µL, Pontos Críticos: 100, 500 e 1000 µL; critério de aceitabilidade do certificado 100 µL (erro ± Max. 3%); 500 µL (erro ± Max. 0,8%); e 1000 µL (erro ± Max. 0,6%); Fazer o ajuste se necessário.				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 6.883,30</b>				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os serviços desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: LAMIC

**Endereço:** Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, CAMPUS/UFSM, LAMIC.

Horário de entrega: Horário Comercial

Responsável pelo recebimento dos produtos: Mara Luciane, Fone: (55) 3220-8073, e-mail: clientes@lamic.ufsm.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser agendados previamente em dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os serviços realizados serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

#### 5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 Ao longo da vigência da contratação, a emissão dos pedidos através de Ordens de Fornecimento, bem como o pagamento das Notas Fiscais estarão condicionados a regularidade fiscal do fornecedor, mantendo-se a condição regular apresentada no ato da contratação (CNPJ com as certidões negativas válidas OU devidamente cadastrado e habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores – SICAF).

**Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 005/2025"**.